



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 78, de 18 de novembro de 2015.**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Servidor Lucas Fernando Valentini CPF [REDACTED], assessor de imprensa da Câmara Municipal para viagem oficial a cidade de Santa Helena-Pr, no dia 20 de novembro de 2015, com finalidade de acompanhar o Presidente da Câmara e participar da assembléia geral ordinária do conselho dos lindeiros ao lago de Itaipu.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 60% (sessenta por cento) de diária na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 250,56 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) para o Servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesa com alimentação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de novembro de 2015.

  
**Pedro Ignácio Seffrin**  
**Presidente**